



----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.-----

----- No dia vinte do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Acúrcio Álvaro Pereira, Adérito de Jesus Falcão Lhano e Armindo José Afonso Rodrigues, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Obras e Equipamento-António Jorge Nunes;Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel;Técnica da Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco;Chefe da Repartição de Expediente Geral-Maria José dos Reis;Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e,Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**- Não esteve presente a Senhora Vereadora Maria Arménia Marques Pires, por motivos da sua vida particular, tendo feito verbalmente a respectiva participação.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta.--

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- 1.- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1993:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

2 -

(Acta no. 49/93, de 20/12/93)

----- **2.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):-**
Presentes os ofícios números 4748, 4756 e 4757, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo, nos termos dos Despachos Normativos números 46/86, de 04 de Junho e 51/89, de 19 de Junho, o parecer desta Câmara Municipal sobre os pedidos de financiamento a seguir indicados:-----

----- João Carlos Pires Teixeira e Iria de Fátima Pires Jarrete, promotores de uma sociedade cuja actividade principal consistirá na prestação de serviços de fotocópias a situar na Praça da Sé, loja 28 em Bragança;-----

----- Fernando Jorge Veloso Miranda e Paulo Custódio Licos, promotores de uma sociedade cuja actividade principal consistirá num estabelecimento de "Comércio de Artigos de Desporto" a situar na Av. Sá Carneiro, no Edifício Parque, em Bragança; e,-----

----- Corina Batista e António Fernando Alves, promotores de uma sociedade cuja actividade principal consistirá num Estabelecimento de "Pastelaria e Cafetaria", a situar na Rua Engenheiro Amaro da Costa, lote G, em Bragança.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- **4.- LICENCIAMENTO DE JOGOS NOS TERMOS DA LEI N.2/87, DE 08 DE JANEIRO:-** Presente o ofício n.3245 do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer em epígrafe, relativamente ao funcionamento de Máquinas de diversão no estabelecimento sito no Bairro da Mãe D'Água, Rua B n.19, R/Chão, nesta Cidade, pertencente ao Sr.João Evangelista Afonso, bem como os ofícios nos.3341 a 3349 (ambos inclusivé) e 3351 a 3360 (ambos inclusivé), solicitando o parecer desta Câmara Municipal sobre o funcionamento de Máquinas de diversão no estabelecimento sito na Avenida João da Cruz, no. 48, nesta Cidade, pertencente a Joaquim Henrique.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- **5.- COMPARTICIPAÇÃO:-** Presente uma carta dos Estagiários da Escola Superior de Educação, solicitando desta Câmara Municipal uma pequena comparticipação apenas de 10.000\$00, para ajudar a custear as despesas com a festa de Natal destinadas às crianças com quem trabalham.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo à época que se atravessa, deliberou, por unanimidade, comparticipar na referida Festa com a importância de 10 000\$00.-----

- 3

(Acta no. 49/93, de 20/12/93)

----- **6.- OCUPAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO:-** Presente um ofício do Ginásio Clube de Bragança, solicitando desta Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxa de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo.-----

----- A Câmara Municipal, nos termos do no. 2 do Artigo 4. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para o Município de Bragança, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.-----

----- **7.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR- TERCEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO - DÉCIMA-QUINTA SITUAÇÃO MENSAL - AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-** Presente a seguinte informação do Gabinete do Alto Sabor:-----

----- "Junto se envia para aprovação a décima-quinta situação mensal da empreitada referida em epígrafe no valor de 21.529.460\$00 (IVA incluído) e relativa aos trabalhos realizados durante o mês de Outubro último.-----

----- Envia-se ainda para aprovação os seguros caução números 805050/09/03 e 805079/09/03, nos valores de 1.193.065\$00 e 1.424.859\$00 respectivamente, para reforço das garantias de execução que poderão ser aceites e aprovadas por serem legalmente permitidas".


----- Em face da informação transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a situação indicada e autorizar o seu pagamento, bem como aprovar os seguros caução apresentados.--

----- **8.- PERÍODO DE NATAL:-** A exemplo dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto no dia 24 de Dezembro para todos os trabalhadores desta Câmara Municipal.-----

----- **9.- AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-** De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a José Manuel Gorgueira Correia, casado com Maria Fernanda Ervedosa Correia, sob o regime de adquiridos, uma parcela de terreno com o no. 68, sita na Zona Industrial das Cantarias-Pereiras, Freguesia de Gostei, deste Município, com a área de 3 737 m², a confrontar do Norte e Poente com José dos Anjos Poças, Sul e Nascente com Eugénio de Bastos Matos, ao preço de 800\$00 cada metro quadrado, necessária para o referido Loteamento.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na necessária escritura.-----

CONTABILIDADE, reunião de 20 de Dezembro de 1993



ORÇAMENTO ORDINARIO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONDMICO DE MIL NOVE-CENTOS E NOVENTA E QUATRO:- Presentes as propostas do Plano de Actividades e Orça-mento Ordinário, desta Câmara Municipal, para o ano económico de mil novecentos e noventa e quatro, verificando-se que o Orçamento apresenta uma receita de um milhão trezentos e cinquenta e um mil e vinte e dois contos e um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos contos, respectivamente da receita corrente e de capital, sendo o seu total de dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil nove-centos e vinte e dois contos; e, um milhão trezentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e dois contos e um milhão quinhentos e nove mil quinhentos e cinquenta contos , respectivamente de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita.

Depois de minuciosamente analisadas e debatidas, foi deliberado, com três vo-tos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e três abstenções dos Senhores Adérito de Jesus Falcão Lhano, Acurcio Alvaro Pereira e Armindo José Afonso Rodrigues usan-do o Senhor Presidente o voto de qualidade, aprovar as referidas propostas.

Mais foi deliberado, por maioria nos termos da alínea a) do número três do Artigo quinquagésimo primeiro e da alínea b) do número dois do Artigo trigésimo no-no do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito barra noventa e um, de do-ze de Junho, submetê-las à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO DE 20-12-93

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:- Foram presentes os processos de Licenciamentos sanitários a seguir mencionados:

Borges e Borges Ld. com sede nesta cidade, para exploração de um Restaurante sito no Loteamento do Plantório, lote 27/32, R/c, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do Respectivo alvará. DEFERIDO;

Manuel João Condado Fernandes, residente nesta cidade, para exploração de um Café, sito em Vale de Álvaro n. 21 -Estrada de Vila Nova: TOMADO CONHECIMENTO;

Natália dos Anjos Comunhas Cunha, residente em Quinta de Palhares /Seara, freguesia de Santa Maria, para exploração de um Café e Snack-Bar, no local acima mencionado:TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE:- Com informação favorável prestada pelo Fiscal de Mercados e Feiras, foi presente um processo de Dinis dos Santos, residente na freguesia de Pala, Município de Pinhel, solicitando a concessão do cartão, para venda de carnes verdes, na área deste Município: DEFERIDO.

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:- Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei N. 328/86, de 30 de Setembro, conjugado co o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com a ultima vistoria efectuada pelo perito desta Câmara Municipal, foi reclassificado o estabelecimento a seguir indicado:

Alcino Alfredo Oliveira, CAFÉ e SNACK-BAR, na Quinta da Seara, com o nome de Seara, lotação 90 lugares, categoria segunda, grupo misto.

Deliberado por unanimidade reclassificar oficiosamente o estabelecimento constante no formulário anexo.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado do auto de vistoria, elaborado pela Divisão de Urbanismo, foi presente um processo de classificação e funcionamento, para abertura de um Restaurante, sito no Loteamento do Plantório, lote 27/32, de Borges & Borges Ld. e com a seguinte classificação, que depois de devidamente apreciado foi deliberado por unanimidade dar o seguinte parecer:

UM:-GRUPO UM, nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e vinte e oito de trinta de Setembro de mil novecentos e oitente e seis;

DOIS:-TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS:-DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "A Vinha".

QUATRO:-LOTAÇÃO -OITENTA LUGARES.

Mais foi informado que:

PRIMEIRO:-O Estabelecimento satisfaz os requisitos estabelecidos no regulamento dos Empreendimentos Turísticos aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO:-Foi-lhe concedida a licença sanitária;

TERCEIRO:-Possui a declaração da Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUARTO:-Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico;

QUINTO:-Foi-lhe concedida licença de ocupação;

SEXTO:-Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa, bem como declaração dos vizinhos em como se não opõem à abertura do mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura do referido estabelecimento.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS -
Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- DINIS AUGUSTO DELGADO, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Caravala.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- MANUEL ANTONIO FERNANDES, para construção de edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Sacoias - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- ADERITO DA CRUZ ALVES, para ampliação de um edifício destinado a habitação, sita em Serapicos.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- JUNTO DE FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÂS, para construção de um edifício destinado a sede, numa parcela de terreno sita na Rua de Cima, Lugar das Carvalhas.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- HUMBERTO RUI BENTO RODRIGUES, para reconstrução de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno, sita na Rua Abílio Beça.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- DELMIRO AUGUSTO GONÇALVES, aditamento ao projecto 230/84, para construção de um anexo destinado a recolha de lenha e estendedal, sito Bairro Rubacar lote 32.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- FERNANDO AUGUSTO ALVES, aditamento ao projecto 128/81, para construção de uma garagem, sito no Bairro das Touças.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- JOÃO JORGE FERNANDES AFONSO, aditamento ao projecto 143/83, para construção de uma moradia no Alto das Cantarias.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- JOÃO ANTONIO DE SOUSA, aditamento ao projecto 32/71 para legalização de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **LUÍS DE OLIVEIRA VEIGA**, aditamento ao projecto 164/84, para construção de uma garagem sito no Bairro do Pinhal.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **ARMINDO DOS SANTOS AFONSO**, aditamento ao projecto 49/70, para construção de um edifício sito no Bairro S. João de Brito.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **GUALTER AJAX PERES E IRMÃO HELDER PERES**, aditamento ao projecto 165/84, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/06/93. PARA CONHECIMENTO:

- BENJAMIM VAZ MATOS	,	PROC.	N.	27/89
- MANUEL SANTOS MORAIS PEREIRA	,	PROC.	N.	123/93
- ANTONIO MARCELINO GONÇALVES	,	PROC.	N.	35/84
- IMOBILIÁRIA S. BARTOLOMEU	,	PROC.	N.	15/91

DIVERSOS:

- Presente requerimento de **COBETAR SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A.**, em que requer isenção do pagamento da taxa referente a licença de ocupação da via pública, relativo a obra do Museu do Abade de Baçal.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, devendo pagar as respectivas taxas.
- Presente requerimento de **FILOMENA BARROS MILSTEIN**, em que requer cedência pela Câmara Municipal de uma area contígua, de 560m², ao preço de 2.000\$00/m², indicada na planta anexa a amarela.
- Deliberado, por unanimidade, efectuar a rectificação dos alinhamentos de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo de 30 de Julho de 1992.
- Presente requerimento de **CORREIOS DE PORTUGAL**, em que requer autorização para instalar um marco para Correio Azul na Rua Eng. Amaro da Costa.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, devendo solicitar a implantação.
- Presente requerimento de JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO E OSVALDO DE FREITAS, em que requerem a cedência de uma parcela de terreno, frente às suas casas de habitação.
- Deliberado, por unanimidade ceder a 5.000\$00 m2
- Presente requerimento de EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, S.A., para ampliação da rede BT em B. Boavista - Bragança.
- Deliberado, comunicar a EDP a confirmação da Câmara Municipal da execução das infraestruturas eléctricas.

CERTIDÕES:

CÉSAR JOÃO VELOSO, em que requer certidão de aprovação de localização, para o que se junta plantas de implantação e localização.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.

QUIOSQUES/CONCURSO:

- Propõe-se a abertura de concurso para os locais a seguir indicados, para instalação de quiosques, nos mesmos moldes dos concursos anteriores:

- 1- Largo do cemitério - 1.000
- 2- Bairro da Mãe d'Água - 1.000
- 3- Bairro de S. Tiago - 750
- 4- Zona Secundaria da Sé - 1.000

Obs. O quiosque 1 poderá também destinar-se à venda de flores.

- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso para os quatro lugares.

LOTEAMENTOS:

- Alvará de loteamento do Alto do Sapato/rectificação

Deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação da reunião do dia 13 de Dezembro de 1993, e emitir o seguinte alvará:-----

-----UM - LUÍS FRANCISCO PAULA MINA, licenciado em Filologia Clássica e Presidente da Câmara Municipal de Bragança:---

DIVISÃO DE URBANISMO

-----No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo 53 do Decreto Lei N.100.84 de 29 de Março, conjugado com o artigo 87 do mesmo diploma e de harmonia com o disposto no numero 2 do artigo 36 e demais disposições do Decreto Lei N.448/91 de 29 de Novembro, hei por conveniente passar o presente alvará de licença, que assino e faço autenticar a Construções Afonso & Lucas Lda., Rodrigues & Gonçalves Construtora Lda., Álvaro Augusto Garcia, Construções Albino Lucas Lda., Herminio dos Anjos Meirinhos Manuel da Assunção Raimundo e Outros a quem foi concedido em reunião de Câmara Municipal realizada em 13 de Dezembro de 1993, o licenciamento das operações de loteamento urbano do prédio sito no Alto do sapato, freguesia da Sé deste Concelho, que no seu todo confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Agostinho Porfírio Rodrigues, de Nascente com caminho público e de Poente com Antonio Carvalho, está inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob o artigo 363, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o numero 974.-----

-----DOIS - A alteração ao estudo do loteamento foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia

-----TRÊS - As obras de urbanização encontram-se executadas na totalidade, e foram já recebidas definitivamente pela Câmara Municipal em reunião de 18 de Agosto de 1992.-----

-----QUATRO - É autorizada a constituição de 17 lotes de terreno para construção urbana, identificados respectivamente com as seguintes áreas e confrontações:-----

-----LOTE UM - Com a área de cento e cinquenta e quatro metros quadrados, que confronta de Norte com lote A, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote dois e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE DOIS - Com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote onze e Câmara Municipal, de Sul com Rua Pública, de Nascente com passagem de peões e de Poente com lote um e Rua Pública.-----

-----LOTE TRÊS - Com a área de setecentos e vinte metros quadrados, que confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lotes quatro e dez e de Poente com passagem de peões.-----

-----LOTE QUATRO - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote dez, de Sul com Rua Pública, de Nascente lote cinco e de Poente lote três.-----

-----LOTE CINCO - Com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote nove, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote seis e de Poente com lote quatro.-----

-----LOTE SEIS - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote oito, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote sete e de Poente com lote cinco.-----

-----LOTE SETE - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote oito, de Sul com Rua

DIVISÃO DE URBANISMO

Pública, de Nascente com lote oito e de Poente com lote seis.
-----LOTE OITO - Com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, que confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com lotes seis e sete e Rua Pública, de Nascente com rua Pública e de Poente com lotes sete e nove.-----
---LOTE NOVE - Com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, que confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com lote cinco, de Nascente com lote oito e de Poente com lote dez.-----
-----LOTE DEZ - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com rua Pública, de Sul com lote quatro, de Nascente com lote nove e de Poente com lote três.-----
-----LOTE ONZE - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com rua Pública, de sul com lote dois, de Nascente com passagem de peões e de Poente com lote A.-----
-----LOTE DOZE - Com a área de quinhentos e setenta metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote treze e de Poente com Câmara Municipal e André Santos Alves.-----
-----LOTE TREZE - Com a área de quinhentos e trinta metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote catorze e de Poente com lote doze.-----
-----LOTE CATORZE - Com a área de quinhentos e setenta e quatro metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote quinze e de Poente com lote treze.-----
-----LOTE QUINZE - Com a área de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote dezasseis e de Poente com lote catorze.-----
-----LOTE DEZASSEIS - Com a área de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote dezassete e de Poente com lote quinze.-----
-----LOTE DEZASSETE - Com a área de quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Rua Pública e de Poente com lote dezasseis.-----
-----CINCO - Nos lotes um, dois, quatro a sete, poderão ser construídos edifícios em banda contínua compostos de cave, Rés-do-chão e dois andares, destinados a actividade comercial e habitação multifamiliar.-----
-----SEIS - Nos lotes três, oito a onze poderão ser construídos edifícios em banda contínua compostos de cave, rés-do-chão e três andares, destinados a actividade comercial e habitação multifamiliar.-----
-----SETE - Nos lotes doze a dezassete poderão ser construídos edifícios em banda contínua compostos de sub-cave, cave, rés-do-chão e três andares, destinados a actividade comercial e habitação multifamiliar.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

-----OITO - O lote 2 resulta da junção dos anteriores lotes dois e três.-----
-----O lote três resulta da junção dos anteriores lotes quatro, cinco, dezoito e dezanove.-----
-----O lote quatro corresponde ao antigo lote seis.-----
-----O lote cinco resulta da junção dos anteriores lotes sete e oito.-----
-----O lote seis corresponde ao antigo lote nove.-----
-----O lote sete corresponde ao antigo lote dez.-----
-----O lote oito resulta da junção dos anteriores lotes onze, doze, treze e catorze.-----
-----O lote nove resulta da junção dos anteriores lotes quinze e dezasseis.-----
-----O lote dez corresponde ao antigo lote dezassete.-----
-----O lote onze corresponde ao antigo lote vinte.-----
-----O lote doze resulta da junção dos anteriores lotes vinte e um e vinte e dois.-----
-----O lote treze resulta da junção dos anteriores lotes vinte e três e vinte e quatro.-----
-----O lote catorze resulta da junção dos anteriores lotes vinte e cinco e vinte e seis.-----
-----O lote quinze resulta da junção dos anteriores lotes vinte e sete e vinte e oito.-----
-----O lote dezasseis resulta da junção dos anteriores lotes vinte e nove e trinta.-----
-----O lote dezassete corresponde ao antigo lote trinta e um.-----
-----NOVE - É cedida obrigatória e gratuitamente à Câmara Municipal a parcela A, sem destino convencionado com a área de 3.435 m2, a confrontar de Norte e Poente com Rua Pública, de Sul com Agostinho Porfírio e de Nascente com caminho, conforme consta da escritura de 21 de Julho de 1993.-----
-----DEZ - O presente alvará substitui e anula o anteriormente emitido para este terreno, com o numero 16/90.-----
-----ONZE- A localização e identificação dos lotes vão indicadas na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal, e que faz parte integrante deste alvará.-----
-----DOZE - Da concessão do alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos legais.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS -
Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- **DINIS AUGUSTO DELGADO**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Caravala.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **MANUEL ANTONIO FERNANDES**, para construção de edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Sacoias - Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **ADERITO DA CRUZ ALVES**, para ampliação de um edifício destinado a habitação, sita em Serapicos.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **JUNTO DE FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÂS**, para construção de um edifício destinado a sede, numa parcela de terreno sita na Rua de Cima, Lugar das Carvalhas.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **HUMBERTO RUI BENTO RODRIGUES**, para reconstrução de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno, sita na Rua Abílio Beça.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **DELMIRO AUGUSTO GONÇALVES**, aditamento ao projecto 230/84, para construção de um anexo destinado a recolha de lenha e estendedal, sito Bairro Rubacar lote 32.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **FERNANDO AUGUSTO ALVES**, aditamento ao projecto 128/81, para construção de uma garagem, sito no Bairro das Touças.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **JOÃO JORGE FERNANDES AFONSO**, aditamento ao projecto 143/83, para construção de uma moradia no Alto das Cantarias.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **JOÃO ANTONIO DE SOUSA**, aditamento ao projecto 32/71 para legalização de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **LUÍS DE OLIVEIRA VEIGA**, aditamento ao projecto 164/84, para construção de uma garagem sito no Bairro do Pinhal.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **ARMINDO DOS SANTOS AFONSO**, aditamento ao projecto 49/70, para construção de um edifício sito no Bairro S. João de Brito.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- **GUALTER AJAX PERES E IRMÃO HELDER PERES**, aditamento ao projecto 165/84, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/06/93. PARA CONHECIMENTO:

- BENJAMIM VAZ MATOS	,	PROC.	N.	27/89
- MANUEL SANTOS MORAIS PEREIRA	,	PROC.	N.	123/93
- ANTONIO MARCELINO GONÇALVES	,	PROC.	N.	35/84
- IMOBILIÁRIA S. BARTOLOMEU	,	PROC.	N.	15/91

DIVERSOS:

- Presente requerimento de **COBETAR SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A.**, em que requer isenção do pagamento da taxa referente a licença de ocupação da via pública, relativo a obra do Museu do Abade de Baçal.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, devendo pagar as respectivas taxas.
- Presente requerimento de **FILOMENA BARROS MILSTEIN**, em que requer cedência pela Câmara Municipal de uma area contígua, de 560m², ao preço de 2.000\$00/m², indicada na planta anexa a amarela.
- Deliberado, por unanimidade, efectuar a rectificação dos alinhamentos de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo de 30 de Julho de 1992.
- Presente requerimento de **CORREIOS DE PORTUGAL**, em que requer autorização para instalar um marco para Correio Azul na Rua Eng. Amaro da Costa.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, devendo solicitar a implantação.
- Presente requerimento de **JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO E OSVALDO DE FREITAS**, em que requerem a cedência de uma parcela de terreno, frente às suas casas de habitação.
- Deliberado, por unanimidade ceder a 5.000\$00 m2
- Presente requerimento de **EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, S.A.**, para ampliação da rede BT em B. Boavista - Bragança.
- Deliberado, comunicar a EDP a confirmação da Câmara Municipal da execução das infraestruturas eléctricas.

CERTIDÕES:

CÉSAR JOÃO VELOSO, em que requer certidão de aprovação de localização, para o que se junta plantas de implantação e localização.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.

QUIOSQUES/CONCURSO:

- Propõe-se a abertura de concurso para os locais a seguir indicados, para instalação de quiosques, nos mesmos moldes dos concursos anteriores:

- 1- Largo do cemitério - 1.000
- 2- Bairro da Mãe d'Água - 1.000
- 3- Bairro de S. Tiago - 750
- 4- Zona Secundaria da Sé - 1.000

Obs. O quiosque 1 poderá também destinar-se à venda de flores.

- Deliberado, por unanimidade, abrir concurso para os quatro lugares.

LOTEAMENTOS:

- Alvará de loteamento do Alto do Sapato/rectificação

Deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação da reunião do dia 13 de Dezembro de 1993, e emitir o seguinte alvará:-----

-----UM - LUÍS FRANCISCO PAULA MINA, licenciado em Filologia Clássica e Presidente da Câmara Municipal de Bragança:-----

DIVISÃO DE URBANISMO

-----No uso da competência que me confere a alinea b) do artigo 53 do Decreto Lei N.100.84 de 29 de Março, conjugado com o artigo 87 do mesmo diploma e de harmonia com o disposto no numero 2 do artigo 36 e demais disposições do Decreto Lei N.448/91 de 29 de Novembro, hei por conveniente passar o presente alvaráde licença, que assino e faço autenticar a Construções Afonso & Lucas Lda., Rodrigues & Gonçalves Construtora Lda., Álvaro Augusto Garcia, Construções Albino Lucas Lda., Herminio dos Anjos Meirinhos Manuel da Assunção Raimundo e Outros a quem foi concedido em reunião de Câmara Municipal realizada em 13 de Dezembro de 1993, o licenciamento das operações de loteamento urbano do prédio sito no Alto do sapato, freguesia da Sé deste Concelho, que no seu todo confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Agostinho Porfírio Rodrigues, de Nascente com caminho público e de Poente com Antonio Carvalho, está inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob o artigo 363, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o numero 974.-----

-----DOIS - A alteração ao estudo do loteamento foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia

-----TRÊS - As obras de urbanização encontram-se executadas na totalidade, e foram já recebidas definitivamente pela Câmara Municipal em reunião de 18 de Agosto de 1992.-----

-----QUATRO - É autorizada a constituição de 17 lotes de terreno para construção urbana, identificados respectivamente com as seguintes áreas e confrontações:-----

-----LOTE UM - Com a área de cento e cinquenta e quatro metros quadrados, que confronta de Norte com lote A, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote dois e de Poente com Rua Pública.-----

-----LOTE DOIS - Com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote onze e Câmara Municipal, de Sul com Rua Pública, de Nascente com passagem de peões e de Poente com lote um e Rua Pública.-----

-----LOTE TRÊS - Com a área de setecentos e vinte metros quadrados, que confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lotes quatro e dez e de Poente com passagem de peões.-----

-----LOTE QUATRO - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote dez, de Sul com rua Pública, de Nascente lote cinco e de Poente lote três.-----

-----LOTE CINCO - Com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote nove, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote seis e de Poente com lote quatro.-----

-----LOTE SEIS - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote oito, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote sete e de Poente com lote cinco.-----

-----LOTE SETE - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com lote oito, de Sul com Rua

DIVISÃO DE URBANISMO

Pública, de Nascente com lote oito e de Poente com lote seis.
-----LOTE OITO - Com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, que confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com lotes seis e sete e Rua Pública, de Nascente com rua Pública e de Poente com lotes sete e nove.-----
---LOTE NOVE - Com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, que confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com lote cinco, de Nascente com lote oito e de Poente com lote dez.-----
-----LOTE DEZ - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com rua Pública, de Sul com lote quatro, de Nascente com lote nove e de Poente com lote três.-----
-----LOTE ONZE - Com a área de cento e oitenta metros quadrados, que confronta de Norte com rua Pública, de sul com lote dois, de Nascente com passagem de peões e de Poente com lote A.-----
-----LOTE DOZE - Com a área de quinhentos e setenta metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote treze e de Poente com Câmara Municipal e André Santos Alves.-----
-----LOTE TREZE - Com a área de quinhentos e trinta metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote catorze e de Poente com lote doze.-----
-----LOTE CATORZE - Com a área de quinhentos e setenta e quatro metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote quinze e de Poente com lote treze.-----
-----LOTE QUINZE - Com a área de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote dezasseis e de Poente com lote catorze.-----
-----LOTE DEZASSEIS - Com a área de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote dezassete e de Poente com lote quinze.-----
-----LOTE DEZASSETE - Com a área de quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Rua Pública e de Poente com lote dezasseis.-----
-----CINCO - Nos lotes um, dois, quatro a sete, poderão ser construídos edifícios em banda contínua compostos de cave, Rés-do-chão e dois andares, destinados a actividade comercial e habitação multifamiliar.-----
-----SEIS - Nos lotes três, oito a onze poderão ser construídos edifícios em banda contínua compostos de cave, rés-do-chão e três andares, destinados a actividade comercial e habitação multifamiliar.-----
-----SETE - Nos lotes doze a dezassete poderão ser construídos edifícios em banda contínua compostos de sub-cave, cave, rés-do-chão e três andares, destinados a actividade comercial e habitação multifamiliar.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

-----OITO - O lote 2 resulta da junção dos anteriores lotes dois e três.-----
-----O lote três resulta da junção dos anteriores lotes quatro, cinco, dezoito e dezanove.-----
-----O lote quatro corresponde ao antigo lote seis.-----
-----O lote cinco resulta da junção dos anteriores lotes sete e oito.-----
-----O lote seis corresponde ao antigo lote nove.-----
-----O lote sete corresponde ao antigo lote dez.-----
-----O lote oito resulta da junção dos anteriores lotes onze, doze, treze e catorze.-----
-----O lote nove resulta da junção dos anteriores lotes quinze e dezasseis.-----
-----O lote dez corresponde ao antigo lote dezassete.-----
-----O lote onze corresponde ao antigo lote vinte.-----
-----O lote doze resulta da junção dos anteriores lotes vinte e um e vinte e dois.-----
-----O lote treze resulta da junção dos anteriores lotes vinte e três e vinte e quatro.-----
-----O lote catorze resulta da junção dos anteriores lotes vinte e cinco e vinte e seis.-----
-----O lote quinze resulta da junção dos anteriores lotes vinte e sete e vinte e oito.-----
-----O lote dezasseis resulta da junção dos anteriores lotes vinte e nove e trinta.-----
-----O lote dezassete corresponde ao antigo lote trinta e um.-----
-----NOVE - É cedida obrigatória e gratuitamente à Câmara Municipal a parcela A, sem destino convencionado com a área de 3.435 m², a confrontar de Norte e Poente com Rua Pública, de Sul com Agostinho Porfírio e de Nascente com caminho, conforme consta da escritura de 21 de Julho de 1993.-----
-----DEZ - O presente alvará substitui e anula o anteriormente emitido para este terreno, com o numero 16/90.-----
-----ONZE- A localização e identificação dos lotes vão indicadas na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal, e que faz parte integrante deste alvará.-----
-----DOZE - Da concessão do alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos legais.-----

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONCURSO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - 2. FASE:- Depois de apreciadas as propostas pela Divisão de Obras e Equipamento e mediante informação da mesma, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a referida obra à Firma Ilídio José Carreiro da Veiga pelo valor de 67.469.832\$00, acrescido do IVA, na condição de esta vir a regularizar a sua situação contributiva perante a Segurança Social, no prazo de uma semana.

A não observância desta situação levará à adjudicação à firma SCAL, com a proposta alternativa, pelo valor de 72.765.900\$00.

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRO DE VALE D'ÁLVARO-2. FASE E BAIRO DE SANTA ISABEL-TRABALHOS A MAIS:- Em virtude de não ter ficado incluída uma rua no processo de pavimentação do Bairro de Santa Isabel, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, que orçam em 1.675.800\$00.

EXECUÇÃO DE CALÇADA EM REBORDÃOS-SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à libertação do reforço de garantia retido no auto n.1 (final) no valor de 227.898\$00, por garantia bancária n.070093223556 do Banco Nacional Ultramarino.

AERÓDROMO MUNICIPAL-PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PLATAFORMA E ACESSO - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva, bem como proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:

-Garantia bancária n.CH-65307, do Banco Pinto & Sotto Mayor, E.P. no valor de 1.268.335\$00, referente a 5% de garantia do contrato;

-Garantia bancária n.CH-33.26687 do Banco Nacional Ultramarino, S.A., no valor de 1.757.970\$00 referente à substituição dos reforços de garantia dos autos 1,2,3 e 5;

-Garantia bancária n.CH-70297, do Banco Pinto & Sotto Mayor, E.P. no valor de 723.098\$00, referente à substituição dos reforços de garantia do auto n.4.

INFRAESTRUTURAS DO BAIRO DE S. SEBASTIÃO-AUTO 16:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.16, no valor de 3.576.359\$60 com o IVA incluído.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE - APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:- Depois de devidamente apreciadas as propostas pela Divisão de Obras e Equipamento e mediante informação desta, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a referida obra à firma CONOPUL, pela importância de 30.273.850\$00 + IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou na sua ausência ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

B P AIR BP:- É interesse da BP Portuguesa, alargar o fornecimento de combustíveis de Aviação no Aeródromo, pelo que vêm propor que um dos dois tanques que armazenam Jet A-1 passe a armazenar AVGAS 100LL.

Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar tal pretensão.

TERRAPLANAGEM DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE COELHO A PINELO - INTERMUNICIPAL-TROÇO ENTRE OS PERFIS 83 A 119:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à anulação do concurso Limitado, referido em epígrafe, em virtude da não existência de concorrentes habilitados, nos termos do programa de concurso designadamente:

- a)-Construções S. Jorge, Lda, por não ter apresentado documentos;
- b)-Ilídio José Carreiro da Veiga, não ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social.

CONSERVAÇÃO DA TALHA DA IGREJA DE SANTA MARIA - CONCURSO LIMITADO:- Procedeu-se à abertura das propostas, tendo sido presentes as seguintes:

-Henrique Pinto da Silva com o valor de ----15.080.000\$00

-Galeria N.E.T. Lda com o valor de -----38.150.000\$00.

Aos valores referidos, acresce o valor do IVA à taxa normal.

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para estudo e análise da D.O.E..

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

SERVIÇO DE REFEIÇÕES - ESCOLA PRIMÁRIA E C.P.T.V. DE PINELA

Foi deliberado, por unanimidade, servir um suplemento alimentar às cinco crianças carenciadas, perfazendo para o segundo período lectivo um total de trinta e seis mil e seiscentos escudos (cento e vinte escudos/criança x cinco crianças x sessenta e um dias) e para o terceiro período lectivo um total de trinta e nove mil escudos (cento e vinte escudos/criança X 5 crianças x sessenta e cinco dias).

Fica encarregada de servir as refeições a Senhora D. HELENA DA ENCARNAÇÃO SÁ, a qual vai receber as referidas verbas.

TRANSPORTE ESCOLAR - CIRCUITO DE PARADINHA DE OUTEIRO - Considerando a deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e três, relativamente ao circuito supra mencionado e atendendo a que o Ministério da Educação não autorizou o pedido de levantamento da suspensão da Escola Primária de Paradinha de Outeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o transporte dos alunos de Paradinha de Outeiro para Outeiro com início em quinze de Novembro tendo sido o circuito adjudicado ao primeiro classificado, António Duarte Rocha, por três mil escudos por dia sem IVA incluído, para operar com o veículo de cinco lugares, táxi, matrícula 87-00-CC.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, em representação desta Autarquia para outorgar no respectivo contrato.

TRANSPORTE ESCOLAR - Foi deliberado, por unanimidade, consultar o transportador que efectua o circuito de Salsas sobre a possibilidade de efectuar o transporte dos alunos do Ensino Secundário residentes em Moredo, até ao cruzamento da EN 15.

TRANSPORTE ESCOLAR - Foi deliberado, por unanimidade, contactar o transportador do circuito de Deilão a fim de se efectuar mais uma viagem por semana, de Vila Meã a Deilão, para transportar uma criança deficiente, para a Escola Primária de Deilão.

TRANSPORTE ESCOLAR - REDUÇÃO NO PREÇO DOS PASSES-Atendendo à situação económica dos respectivos agregados familiares, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma redução de setenta e cinco por cento no passe dos alunos:

- JACINTA DE LURDES FERNANDES, residente em Soutelo a frequentar a Escola Secundária Abade de Baçal;

- HUGO AUGUSTO ALA e MÓNICA SOFIA ALA, residentes em Mós, frequentando os dois a Escola Secundária Emídio Garcia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma redução de setenta e cinco por cento no passe do aluno da Escola Primária de Sacoias PEDRO MIGUEL RODRIGUES, cujos Pais, por motivos diversos incluindo dificuldades de adaptação do aluno, solicitam a sua integração numa escola de Bragança.

RENDAS DE FOGOS PERTENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL - Foi deliberado, por unanimidade, que os inquilinos abaixo mencionados, paguem as seguintes rendas:

- LUÍS DOS SANTOS CRUZ, Conjunto Habitacional da Coxa, Bloco- D Entrada- 3 2. Dt. - Dezanove mil e seiscentos escudos;

- ANA DA CONCEIÇÃO CRUZ, Conjunto Habitacional da Mãe de Água, Bloco-A Entrada-3 2. Dt. - Mil novecentos e sessenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, fazer uma redução de vinte e cinco por cento no valor da renda de BELMIRO DOS ANJOS FERNANDES em virtude de actualmente estar com algumas dificuldades económicas, passando de dezoito mil e seiscentos escudos para treze mil novecentos e cinquenta escudos mensais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, fazer uma redução no valor da renda de CELESTE DO NASCIMENTO, passando de quatrocentos escudos para cento e cinquenta escudos mensais, dado ser um agregado familiar muito carenciado vivendo de esmolas.

(Acta no. 49 / 93, de 20/12/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

